



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2055/2012

Designar **ARMANDO CORDTS FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

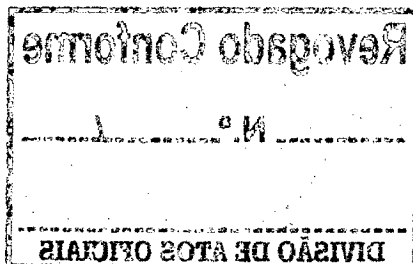
Art. 1º. Designar **ARMANDO CORDTS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.373.442-3-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 014.172.208-80, nomeado em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder cumulativamente pela Diretoria Superintendente da Fundação Cultural de Umuarama, sem ônus para a mesma a contar de 26 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2083/2012

Assessoria Jurídica

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ARMANDO CORREIA FILHO, portador da Cédula de Identificação nº 4.27443-2-228-PR, e inscrito no CPF nº 07.127.208-00, de cargo de Assessoria Jurídica, para assumir o cargo de Assessoria Jurídica na Administração Municipal, em substituição ao Sr. ARMANDO CORREIA FILHO, que se encontra em licença médica, com o intuito de assegurar a continuidade dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 27 de Setembro de 2012.

ARMANDO CORREIA FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27/ Setembro	2012
DE Nº 9.614	
UMUARAMA	29-1-2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme

Portaria Nº 400 / 13

Assinatura

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS